



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Novembro de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 798 - Pág. 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO AD REFERENDUM A RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CONSELHO.

Art. 1º - APROVAR, Ad referendum a Resolução Nº 001/2024 deste Conselho, que elegeu a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o período de 18/06/2024 à 18/06/2026, com a seguinte composição:

Presidente: Cintia Hélia Carvalho Machado
Vice – Presidente: Eva Rodrigues Pereira Nunes
Secretário – Executivo: Joana Darc Lima Arruda

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/Ce, 27 de novembro de 2024.

Cinthia Hélia Carvalho Machado
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO AD REFERENDUM A RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CONSELHO.

Art. 1º - Em conformidade com a decisão do Colegiado por ocasião da Reunião Plenária do dia 03 de abril do corrente ano, APROVAR a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD para o período de 03/04/2024 à 03/04/2026, com a seguinte composição:

Presidente: Tarcízio Alves Sales Neto
Vice – Presidente: Maria Helenir Anastácio Soares
Secretário – Executivo: Misterdan Barbosa Monteiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé/Ce, 27 de novembro de 2024.

Tarcízio Alves Sales Neto
Presidente do Conselho Municipal de
Políticas Sobre Drogas

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 492/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.801/2003, de 17 de novembro de 2003, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em consonância com alterações através da Lei 2.103/2009 de 14 de julho de 2009. **RESOLVE:**

I – NOMEAR os novos Membros que comporão o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI**, que será composto conforme segue abaixo:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: Cintia Hélia Carvalho Machado
Suplente: Karlla Thamyrys Muniz Cardoso

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Cristiane Sampaio Abreu
Suplente: Roberta Pinto Sampaio

c) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Titular: Clodesfátima Andrade Santos
Suplente: Maria Lucinete Andrade de Sousa

d) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



Titular: Oscarina Pereira Pinto
Suplente: Francisca Sandra Nascimento Freitas

e) CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Titular: Joana Darc Lima Arruda
Suplente: Joseane Silva de Sousa

f) 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CANINDÉ

Titular: Rildembrule Braga Góis
Suplente: Ivanilza Mariano Viana Santos

g) 35ª COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE – 5ª CRES

Titular: Silvana Carla Ribeiro Landim
Suplente: Francisco José de Freitas Alves

2. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CANINDÉ- FECC

Titular: Maria Áurea Moreira Sousa da Silva
Suplente: José Raimundo dos Santos

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANINDÉ

Titular: Antônio Wellington Uchôa Sousa
Suplente: Marlúcia Félix da Silva

c) PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

Titular: Lúcia Maria Andrade Almeida Laurino
Suplente: Maria Nilda Freitas Rocha

d) COMUNIDADE DISCÍPULOS DE JESUS

Titular: Silvia Cristina Oliveira Martins
Suplente: Bernardete Macedo Almeida

e) HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO

Titular: Amélia Pereira de Sousa
Suplente: Ana Karina da Silva Ferreira

f) LAR SÃO JOSÉ

Titular: Regina Sabino do Nascimento
Suplente: Neuma Maria Tavares Rocha

g) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

Titular: Eva Rodrigues Pereira Nunes
Suplente: Maria de Fátima Dias Barroso

h) LIONS CLUB DE CANINDÉ

Titular: Thalita Mayara Laurindo
Suplente: Gonçalves Marques Rocha Filho

i) UNIÃO DOS APOSENTADOS E TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Titular: Francisca Jaqueline Teixeira Magalhães
Suplente: Maria das Graças Pereira Pinho

III – Fica Revogada a Portaria Nº 300/2023 de 31 de Agosto de 2023.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos a 18/06/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)



PORTARIA Nº 493/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.421/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Canindé-COMPOD e dá outras providências. **RESOLVE: I – NOMEAR** os novos membros que comporão o **Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Município de Canindé-COMPOD**, que será composto conforme segue abaixo:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Titular: Maria Helenir Anastácio
Suplente: Misterdan Barbosa Monteiro

2. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Maria Heleny Santos Abreu
Suplente: Bruna Stênia Queiroz Melo

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Camila Santos Martins
Suplente: Vileni Martins Félix

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Titular: Vinicius Vieira Saraiva Martins
Suplente: Francisca Cintia Abreu Melo

5. FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Pedro Gustavo Cruz Mendes
Suplente: Francisco Vianeir Barros da Silva

6. CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Titular: Joana Darc Lima Arruda
Suplente: Priscila Hena Holanda Magalhães

7. POLÍCIA MILITAR

Titular: Júlio César Barreto da Silva
Suplente: Antônio Anderson Moura Costa

8. POLÍCIA CIVIL

Titular: Tarcizo Alves Sales Neto
Suplente: Chesman de Castro Viana

9. CONSELHO TUTELAR

Titular: André Luís Bezerra Arruda
Suplente: João Carlos Bezerra Arruda

10. INSTITUIÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO USUÁRIO E SEUS FAMILIARES

Titular: Silvio Carlos Sarmiento de Oliveira
Suplente: Francisco Rochell Alexandre de Castro

11. SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ

Titular: Felipe Silva Santos
Suplente: Francisco Davi Santos Coelho

12. IGREJA CDJ COMUNIDADE DISCÍPULOS DE JESUS - CANINDÉ

Titular: Antônio Adelino da Cunha Silva
Suplente: Adriano da Silva Abreu

II – Fica Revogada a Portaria Nº 379/2023 de 28 de Novembro de 2023.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos a 03/04/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)



PORTARIA Nº 494/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Nº 1.150/91 de 08 de março de 1991 e a Resolução Municipal nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020. **RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR e NOMEAR** a Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho Municipal de Educação. **Art. 2º -** Os membros da Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho Municipal de Educação deverão ter notório saber de acordo com a Resolução Nº 506/2022 de 14 de dezembro de 2022 do Conselho Estadual de Educação-CEE. **Art. 3º -** São atribuições da Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho Municipal de Educação:

- I. Análise de Propostas Educacionais: Examinar e emitir pareceres sobre planos, programas, projetos e políticas educacionais apresentados ao CME, garantindo sua consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais.
- II. Acompanhamento de Normas e Diretrizes: Assessorar na elaboração, implementação e monitoramento das normas e diretrizes relativas à organização e funcionamento do sistema municipal de ensino.
- III. Pareceres Técnicos: Realizar estudos e propor pareceres técnicos sobre temas específicos, como: currículos, calendários escolares, planos de carreira do magistério e projetos pedagógicos.
- IV. Organização de Audiências e Consultas Públicas: Participar da organização e condução de consultas e audiências públicas para debater questões educacionais de interesse municipal.
- V. Mediação de Demandas: Auxiliar na análise e mediação de demandas das instituições de ensino, da comunidade escolar e de outros atores relacionados à educação.
- VI. Acompanhamento de Indicadores Educacionais: Monitorar indicadores de qualidade, acesso, equidade e gestão no sistema municipal de ensino e propor ações de melhoria.
- VII. Revisão de Normativos: Colaborar na revisão e atualização de regimentos, resoluções e legislações que regem o funcionamento das instituições educacionais do município.

Essas atribuições devem sempre ser exercidas em conformidade com a legislação vigente, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e outras normas aplicáveis ao contexto municipal.

Art. 4º - A Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros:

- Alexandra Moreira Silva
- Elisângela Maria Cunha Pereira
- Francisca Edvânia Silva Miranda
- Gonçalves Marques Rocha Filho
- Mariana Maria Gomes Sampaio

Art. 5º - A Secretaria de Educação do Município de Canindé (CE) dará suporte financeiro e apoio as atividades realizadas pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI ALFREDO MAGALHÃES, LOCALIZADO NO BAIRRO PALESTINA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. **VENCEDOR:** WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 10.998.158/0001-56, COM O VALOR DE R\$ 978.485,97 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **ADJUDICO E HOMOLOGO** A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241106002, DO PREGÃO Nº. 050/2023 - PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE CPAP, BIPAP COM FREQUÊNCIA, VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, ASPIRADOR CIRURGICO, OXÍMETRO DE PULSO E CAMA HOSPITALAR COM COLCHÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241106002, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 792 DO DIA 06/11/2024, PÁGINA 09 – CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: ONDE SE LÊ: “... PRAZO DE VIGÊNCIA 06/11/2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. “LEIA-SE: ...; PRAZO DE VIGÊNCIA 06/11/2024 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025”. CANINDÉ, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20211103001 - SAAE. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - PP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) KITS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO EM CADA: 01 (UM) SMARTPHONE E 01 (UMA) IMPRESSORA PORTÁTIL, COM 200 (DUZENTAS) BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, REP PELO SR. XISTO AZEVEDO LIMA, **CONTRATADA:** GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, REP PELA SRA VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE OUTUBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES – 05 DE NOVEMBRO DE 2024 A 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241005001 DERIVADO DA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-INX**. **OBJETO DO CONTRATO:** GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IRMA JUDITE DINIZ DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO CORRIGIR O VALOR DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. O VALOR CORRETO DO ADITIVO, CONFORME ORÇAMENTO APROVADO, É DE R\$ 308.838,36 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). CONTUDO, POR UM ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO, FOI REGISTRADO O VALOR DE R\$ 308.836,20 (TREZENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). PARA SANAR A INCONSISTÊNCIA E AJUSTAR O VALOR AO CORRETO, FICA ADITIVADO O MONTANTE DE R\$ 2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA REESTABELECEER O VALOR CORRETO DO ADITIVO ANTERIOR AO CONTRATO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; **CONTRATADO:** INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/ LIZIANE DE SOUZA GURGEL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20231009001 DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023120926; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS), PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS POR USUÁRIO COM ACESSO REMOTO NA REDE DO SISTEMA DA CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024 A 10 DE OUTUBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** J LIMA ALENCAR - ME; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E JONATAS LIMA ALENCAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE OUTUBRO DE 2024; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 A 10 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241128001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO-SMSP **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.028,80 (quarenta e sete mil, vinte e oito reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** **VIGÊNCIA:** 28 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Novembro de 2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**